



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 063, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
A SERVIDORA.**

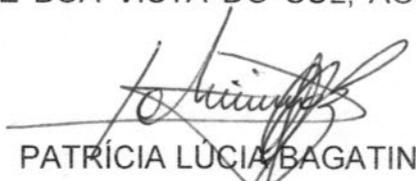
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar do mês de janeiro de 2025, adicional por tempo de serviço a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 225, inciso II e seus parágrafos da Lei Municipal nº 625/2011:

Mat.	Nome do(a) Servidor(a)	Adic.	Cargo	Período aquisitivo (PA)
063	Marilice Foppa Zucchi	25%	Atendente	Original de 01.06.1998 a 01.06.2023 e novo PA de 01.06.1998 a 04.01.2025

Para fins do período aquisitivo, foi levado em consideração as disposições trazidas na LC n.º 173/2020, mediante a suspensão da contagem do tempo para a concessão do adicional.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.


Registre-se. Publique-se.
Em 28/01/2025.